



2025 / 079026  
S25100220208D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.  
CERTIDÃO

385280 / RSM

Valida aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

272642

FICHA

1

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04 de fevereiro de 2003.

**IMÓVEL**

Apartamento 205 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Avenida Projetada 2, nº 21, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem situada indistintamente no térreo e a correspondente fração ideal de 87/16000 do respectivo terreno, designado por lote 3 da quadra D do PAL 44651, que mede em sua totalidade 54,06m de frente em reta pela Avenida Projetada 2, mais 15,71m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua 1, por onde mede 37,49m, ao final deste segmento mede mais 29,22m, no fundo mede 54,00m mais 13,94m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno e à esquerda mede 86,56m confrontando à direita parte com a Rua 1 e parte com o lote 2 da quadra D do PAL 44651, à esquerda com o lote 2 do PAL 30073 e nos fundos com o lote 2 da quadra D do PAL 44651 de Propriedade de Itaguay Imobiliária e Participações S/A ou sucessores; **INSCRIÇÕES FISCAIS:** 2022932-4 e 2022933-2 (MP), CL 09547-1; **PROPRIETÁRIAS:** DE 50% - GAFISA S/A, com sede em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 01.545.826/0001-07, DE 50% - DALLAS OFFICES S/A, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ 02.680.912/0001-87, que adquiriram a fração do terreno por permuta feita com Itaguay Imobiliária e Participações S/A, pela escritura de 31/05/01 do 24º Ofício, livro SC-1390, fl. 276, registrada em 18/12/01 com o nº 6 na matrícula 258650. **INDICADOR REAL:** Número 152659 à fl. 80 do livro 4-DQ. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003.-----  
O Oficial

00272642

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMKXV-7XNP8-ZXT3J-T7CW9>

AV - 1

**OBRIGAÇÕES** Consta averbada em 18/12/01 com o nº 5 na matrícula 258650, que ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES

Segue no verso



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

272642

FICHA

1

VERSO

S/A assumiu **OBRIGAÇÕES** com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de efetuar pagamento de R\$264.864,86, importância esta correspondente a parte proporcional da obrigação de construir uma escola padrão, conforme artigos 2º e 5º do Decreto "N" 18437 de 03/03/2000, com nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000 aplicados sobre 180 unidades licenciadas. O cumprimento da obrigação assumida dar-se-á para fins de "habite-se", no momento em se efetivar o depósito, em uma única parcela, do valor estipulado no referido termo, conforme requerimento de 22/11/01 instruído com a certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 81431 de 21/09/01. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003

O Oficial

AV - 2 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 18/12/01 com nº 7 na matrícula na matrícula 258650, o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, conforme requerimento de 06/06/01, dele constando que não há prazo de carência e que o empreendimento terá 228 vagas de garagem, sendo 165 vagas no subsolo e 63 vagas no pavimento térreo, das quais 36 vagas não se vinculam a quaisquer das unidades, destinando-se ao uso de visitantes CUMPRE CERTIFICAR que da Certidão de Situação Fiscal Imobiliária números 2441775 e 2441774 constam débitos relativos ao imposto territorial dos exercícios de 1997 e 1998, tendo a proprietária ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A declarado que assume integral responsabilidade pelo pagamento dos referidos débitos, conforme documento constante do memorial, que da certidão positiva de débito com efeitos de negativa

continua na ficha 2



Validé aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

272642

FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

continuação da ficha 1

expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social em 21/05/01 com o nº 018032001-17001071, constam débitos em nome da proprietária acima referida, cuja exigibilidade está suspensa nos termos das Leis 5172/66 e 8212/91 e suas modificações e que da certidão positiva de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal com efeitos de negativa expedida em 19/04/01 com o nº E-4567551, constam débitos, em nome de GAFISA S/A, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 206 da Lei 5172/66, face ao parcelamento dos débitos junto a Receita Federal. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003.-----  
O Oficial

R - 3

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 05/11/02 do 24º Ofício, livro SC-1484, fl. 10, prenotada em 21/11/02 com o nº 901538 à fl. 116v do livro 1-ET, fica registrada a **COMPRA E VENDA DE METADE** do imóvel feita por DALLAS OFFICES S/A em favor de GAFISA S/A, pelo preço de R\$46,934,47. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 843348 em 05/11/02. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2003.-----  
O Oficial

R - 4

**PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 11/12/02 do 24º Ofício, livro SC 1494, fl. 152, prenotada em 14/02/03 com o nº 912205 à fl. 201v do livro 1-EU, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita em caráter irrevogável e irretratável por GAFISA S/A em favor de PEDRO EDUARDO MUSSALEM, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, identidade IFP 11180509-9, CPF 074.820.927-14, residente nesta cidade, pelo preço de R\$212.660,15, pagável nas

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMIKXV-7BNP8-ZXT3J-T7CW9>



Validé aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMIKXV-7ZBNP8-ZXT3J-T7CW9>

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

272642

FICHA

2  
VERSO

condições do título Rio de Janeiro, 22 de abril de 2003.---  
O Oficial

AV - 5

**MUDANÇA DE NUMERAÇÃO:** Pelo requerimento de 02/04/04, prenotado em 05/04/04 com o nº 963363 à fl. 248 do livro 1-FC, instruído pela certidão nº 022577 de 24/03/04 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **MUDANÇA DE NUMERAÇÃO** do prédio nº 21 para nº 288 em virtude de retificação efetuada em 23/03/04. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2004.  
O Oficial

AV - 6

**CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 09/08/04, prenotado em 09/08/04 com o nº 978941 à fl. 210v do livro 1-FE, instruído pela certidão nº 022660 de 29/06/04 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 29/06/04. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 400062004/21003030 de 06/08/04. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2004.  
O Oficial

AV - 7

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 8784 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento "SUMPASE RESIDENCE SERVICES" através da escritura de 03/05/05 do 2º ofício, livro 3932, fl. 2. Rio de Janeiro, 28 de março de 2005.  
O Oficial

AV - 8

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 21/06/05, prenotado em 15/07/05 com o nº 1021993 à fl. 264 do livro 1-FJ, fica  
Segue na ficha 3



Validé aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR.  
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

272642

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha

(R.1 ato  
RHD/77327 JBN

averbado o CANCELAMENTO da averbação 6 na matrícula 258630 de OBRIGAÇÕES, constante da averbação 1, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2005.

O Oficial

R - 9

**PENHORA:** Pela certidão de 18/12/19 da 18ª Vara Cível - RJ, prenotado em 17/02/20 com o nº 1909208 à fl.101 do livro 1-LB e ofício de 11/09/20 prenotado em 16/09/20 com o nº 1933907 à fl.92v do livro 1-LE, ambos da 18ª Vara Cível - RJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$247.950,76, decidida nos autos da ação movida por BEATRIZ WEJCKIN e outra em face de PEDRO EDUARDO MUSSALEM e outros (Processo nº 0126016-98.2017.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$247.950,76. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2020.

O Oficial

EDMT95441 XYA

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 272642, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EFAA67401 REO**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 111,47  
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 21,72  
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,43  
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,43  
Lei 6281/2012 (FUNARPE): R\$ 6,51  
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,17  
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,83  
Valor Total: R\$ 158,56



Validé aqui  
este documento

## REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EMIKXV-7BNP8-ZXT3J-T7CW9>